



Universidade Federal do Sul da Bahia
Programa de Pós Graduação em Biossistemas
Centro de Formação em Ciências Agroflorestais

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2021

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS - PPGBIOSSISTEMAS

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, considerando o disposto na Resolução nº 23/2019 (UFSB), que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs/disciplinas), nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.
- 1.2. Os CCs/disciplinas para as quais são ofertadas vagas para inscrição especial estão listados no quadro I.
- 1.3. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.4. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.5. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.
- 1.6. O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplinas cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.7. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.8. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.9. A cada quadrimestre serão ofertadas até cinco vagas para estudantes especiais, mediante concordância dos (as) docentes responsáveis pelo CCs/disciplinas.
- 1.10 Os resultados desta seleção, bem como dos pedidos de recursos serão disponibilizados na página do PPGBiossistemas: <https://ufsb.edu.br/cfcdf/documentos-cfcdf/editais/116-ppg-biossistemas>

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- 2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar até 3(três) CCs/disciplinas constantes no quadro I de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.
- 2.4.

Quadro I. Componentes curriculares (CC's) com oferta de vagas para inscrições especiais no quadrimestre 2021.2

CC/Disciplina	Docente	Carga horária/ Creditação	Número de vagas para alunos especiais	Horário de oferta
Gestão de projetos e empreendedorismo em Biossistemas	Matheus Ramalho de Lima	60/4	5	Segunda-feira 14:00 às 18:00h
Gestão de Sistemas Mecanizados Agrícolas	Rafael Noronha	60/4	5	Quinta-feira 14:00 às 18:00h
Utilização de resíduos agroflorestais	Mara Lucia Valle Ricardo Mesquita	60/4	2	Sexta-feira 08:00 às 12:00h
Agroecologia e Transição agroecológica	Paulo Lopes	60/4	5	Segunda-feira 08:00 às 12:00h
Sistemas Bioconstrutivos	Silvia Kimo	60/4	5	Terça-feira 14:00 às 18:00h
Biotecnologia aplicada à produção vegetal	Jannaina Velasques	60/4	5	Quarta-feira 14:00 às 18:00h

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) na seguinte ordem de classificação:

- I. Aprovados(as) na Seleção do PPGBiossistemas na seleção do ano corrente (não classificados);
- II. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFSB portadores(as) de diploma de curso superior;
- III. Professores(as) do ensino básico portadores(as) de diploma de curso superior;
- IV. Servidores e Estudantes da UFSB portadores(as) de diploma de curso superior;
- V. Portadores(as) de diploma de curso superior.

3.2. Caso o número de solicitações de inscrição especial em um CC/disciplina for superior à quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo o item 3.1.

3.3. Caso haja empate dentro das categorias (I, II, III, IV ou V) serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior idade
- b) Servidores e estudantes/egressos da UFSB

3.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar sua documentação de forma exclusivamente on line, para o endereço de e-mail **posgraduacao.cja@ufsb.edu.br** seguindo o cronograma deste edital.

3.5. O não envio de documentação pelo candidato(a) ou do(a) seu(sua) representante legal nas datas e endereço eletrônico divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

3.6. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Cópia digital legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia digital legível do passaporte para candidatos estrangeiros;
- c) Cópia digital legível do Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior;
- d) Cópia digital legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- e) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- g) Professores(as) do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- h) Duas fotografias 3x4 recente.
- i) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).

- j) Formulário com informações para cadastro no sistema de registro acadêmico (Anexo II).
- 3.7. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.
- 3.8. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pelo(a) candidato(a) e com firma reconhecida em cartório.
- 3.9. Não será aceita Inscrição Especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitadas os direitos recursais.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. Período de impugnação do edital: 08 a 09 de novembro de 2021
- 4.2. Período de inscrições e horários: 09 a 11 de novembro de 2021 (on-line), até 23:59h do último dia.
- 4.3. Publicação do resultado: 12 de novembro de 2021, até as 23h59min.
- 4.4. Interposição de recursos: até 24 horas após a divulgação do resultado.
- 4.5. Publicação de resultado final: até 16 de novembro de 2021, até as 23h59min.
- 4.6. Entrega de documentos: 17 e 18 de novembro, até 23 h59min,
- 4.7. Início das aulas: 29 de novembro de 2021

Parágrafo único: em função da pandemia de COVID-19 todos os componentes curriculares serão ofertados em formato remoto.

- 4.8. Pedidos de recursos deverão ser enviado para o email:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br e serão avaliados pela coordenação do curso.
- 4.9. **O envio de documentos após o resultado final se dará exclusivamente para o endereço de email de email posgraduacao.cja@ufsb.edu.br. Com o título do e-mail Aluno especial PPGBiossistemas.** O setor de apoio a pós-graduação fará o recebimento dos documentos de forma on-line e, se necessário, entrará em contato no dia 08 de junho, no período da tarde, por telefone, para confirmação de dados e eventuais dúvidas.
- 4.4. Período de aulas: 29 de novembro de 2021 a 05 de março de 2022 (recesso entre 20/12/2021 a 15/01/2022, conforme Calendário Acadêmico da UFSB).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.
- 5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).
- 5.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 5.4 O não cumprimento, pelo/a aluno/a especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do/a aluno/a do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno/a especial em componentes curriculares futuros.
- 5.5. O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 5.6 Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do docente.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBiossistemas.

Itabuna, 08 de novembro de 2021.



Jomar Gomes Jardim
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Biossistemas

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Eu, _____, portador/a
da cédula de identidade n°
_____, órgão expedidor
_____ e CPF n° _____,

aprovado/a no processo seletivo Edital n° 01/2021 – PPGBiossistemas para ingresso como aluno especial em 2021 no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biossistemas da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB / Campus Jorge Amado, **declaro**, para fins de matrícula, a autenticidade dos documentos em anexo e assumo inteiramente a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica; além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento da matrícula e efetivada por meio de documentação apresentada em anexo.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura da/o declarante

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA NO SIGAA

Documentos anexados nesse arquivo PDF, em cópias legíveis:

- Cédula de identidade CPF Passaporte
- Certidão de nascimento ou casamento
- Comprovante de quitação eleitoral
- Certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, *no caso de candidatos do sexo masculino*
- Diploma da graduação, ou declaração certificando conclusão de curso do ensino superior
- Histórico escolar da graduação
- 1 foto 3x4

Dados complementares para preenchimento do cadastro de discente no SIGAA – UFSB

E-mail: _____

Estado Civil: solteiro/a Casado/a Divorciado/a Viuvo/a Outros

Raça: Negro/a Pardo/a Indígena Branco/a Amarela
 Indefinida

Escola em que concluiu o Ensino Médio:

Ano de conclusão do Ensino Médio: _____ Escola pública Escola
privada

Tipo Sanguíneo: _____ Fator RH Negativo Positivo * *informação não obrigatória*

Endereço: (informar se é rua, avenida ou travessa, o número da residência e do apartamento se for o caso, o bairro, a cidade é o CEP).

Número de telefone:
(____) _____

Instituição de ensino onde concluiu o curso de graduação:

Curso: _____

Grau Acadêmico: Bacharelado Licenciatura Tecnológico

Turno em que cursou a graduação:

Matutino Matutino e vespertino vespertino e noturno

Vespertino Vespertino e noturno Matutino, vespertino e noturno

Noturno Matutino e noturno Indefinido

Ano de conclusão da graduação: _____ Período de conclusão: 1º Semestre

2º Semestre